



**COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS DOM BOSCO
PLANO DE ENSINO**

Unidade Curricular: Medicina e Bioética			Período: 5º	Currículo: 2016	
Nome do Coordenador de Eixo: Nome do Coordenador da Unidade Curricular: Jose Batista de Jesus Docentes envolvidos na Unidade Curricular: Jose Batista de Jesus			Departamentos: DEMED		
Pré-requisito: Não há			Co-requisito: Não há		
C.H. Total: 36 h	C.H. Prática: 00 h	C. H. Teórica: 36 h	Grau: Bacharelado	Ano: 2018	Semestre: 2º
EMENTA					
<p>História da Medicina. Evolução da formação do raciocínio clínico na Medicina desde Hipócrates aos nossos dias, levando em consideração as contribuições herdadas da filosofia, da sociologia, da ciência moderna e da ética médica. Evolução das práticas médicas. Bioética e Ciências. Princípios de Bioética: Beneficência, não maleficência, Justiça e sigilo. Bioética e clínica (estudo de casos). O estudante de Medicina e as entidades médicas (Conselhos Regional e Federal de Medicina, Sindicato dos Médicos, Associação Médica Brasileira e suas representações regionais).</p>					
OBJETIVOS					
<p>Introduzir a visão global histórica da medicina. Compreender os conceitos de ética e bioética, bem como de seus princípios. Proporcionar uma visão crítica dos problemas médicos. Apresentar a deontologia médica e seus principais temas.</p>					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
<p>Introdução à ética. Ensino de Bioética na graduação médica brasileira: Interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e transversalidade. Moralidade e justificação moral; Autonomia; Não maleficência; Beneficência; Justiça As questões sobre ética tradicional e ética aplicada: principais conceitos em ética, ética médica, ética deontológica, medicina legal e bioética. Consentimento livre e esclarecido. Desigualdade e questões éticas de fim de vida: sobre o conceito ético de eutanásia, mistanásia, distanásia e ortotanásia. Questões morais da comunicação de más notícias ao paciente e à família;</p>					

Pesquisas científicas atuais que envolvem questões relacionadas à ética e à bioética.
Debates de situações pertinentes à Bioética (mesa redonda sobre seminários de artigos científicos e documentários).
Comitês de Ética em Pesquisa.
Debates sobre pesquisas científicas envolvendo seres humanos e documentos internacionais e nacionais que emanaram declarações e diretrizes sobre essas pesquisas.
Análise e discussão de estudos desenvolvidos a partir dos anos 90, uma vez que este é considerado um período de grande produção acadêmica no campo da bioética.
Uma abordagem ética sobre as Reforma psiquiátrica, Reforma Sanitária e Saúde Pública

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas com auxílio dos recursos de mídia, estudo de caso concreto relacionado à ética e à bioética, seminários, pesquisas bibliográficas, debates dirigidos. Utilização de filmes didáticos e documentários que tratam de temas relacionados à ética e à Bioética.
O conteúdo e as atividades serão distribuídos em 18 aulas geminadas, oferecidas uma vez por semana, totalizando 36 horas-aula no semestre letivo

FORMA E CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO

Avaliação em grupo:

Dois seminários:

- 1ª avaliação: 18/09/2018 (2 pontos)
- 2ª avaliação: 30/10/2018 (2 pontos)

Avaliação individual:

3ª avaliação (2 pontos): Elaboração de portfólio ao longo de todo o semestre letivo, constando toda atividade individual e em grupo, com observações críticas, descrições, autoavaliação nos debates e seminários, anexo dos textos e artigos lidos, com inclusão de todas as observações pessoais. Entrega em: 20/11/2018, avaliação em: 27/11/2018

Avaliação individual:

4ª avaliação teórica (4 pontos):04/12/2018

De acordo com as normas acadêmicas da UFSJ:

Art. 8º. A avaliação da aprendizagem em cada UC é um processo contínuo, gradativo e sistemático, realizado progressivamente durante o semestre letivo, por meio de avaliações previstas no Plano de Ensino e respeitando-se o PPC.

§ 1. As avaliações podem ser presenciais ou não, orais e/ou escritas, e compreender provas, testes, exercícios, estudos dirigidos, seminários, relatórios, elaboração e/ou execução de projetos, trabalhos práticos ou outras atividades estabelecidas pelo docente responsável ou coordenador da UC.

Art. 10. Para aprovação em uma UC, é obrigatória a obtenção concomitante de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da nota total, para cursos presenciais e a distância, e frequência em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades correspondentes da mesma, para os cursos presenciais, conforme as normas e a legislação vigentes.

Art. 12. O discente tem direito de solicitar, por meio de formulário eletrônico, a revisão de uma avaliação ou da nota final da unidade curricular, desde que a mesma tenha ficado sob a guarda do docente ou do coordenador da UC.

§ 1. O prazo máximo para solicitação de Revisão de Avaliação é de 2 dias úteis após a

visualização da avaliação em questão pelo discente, conforme disposto no Art. 9º.

§ 2. O prazo máximo para Revisão da Nota Final da UC é de 2 dias úteis após o fechamento do Diário Eletrônico.

Art. 13. O docente responsável ou o coordenador da UC deve conceder segunda chamada ao discente ausente a qualquer avaliação presencial mediante solicitação, em formulário eletrônico, contendo justificativa, realizada em até 5 dias úteis após a data de realização da atividade.

§ 1. São consideradas justificativas válidas para ausência, com apresentação de documento comprobatório:

I. Incapacidade física ou mental relativa, de ocorrência isolada ou esporádica, incompatível com a presença à atividade;

II. Falecimento de membro da família em até segundo grau (pais, filhos, irmãos, avós, netos);

III. Comparecimento, como representante discente, em reuniões dos Órgãos Colegiados da UFSJ ou outras atividades relativas à representação;

IV. Comparecimento a encontros e congressos estudantis na função de direção de entidade estudantil;

V. Participação, como militar ou reservista, em exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas;

VI. Participação em evento acadêmico ou cultural, com apresentação de trabalho, ou participação em competições, desde que representando a UFSJ.

§ 2. A avaliação em segunda chamada deve versar sobre o mesmo conteúdo e ter o mesmo valor da avaliação perdida pelo discente.

§ 3. Caso a avaliação perdida seja prática ou resultante de atividade prática, o docente responsável pela UC poderá optar pela aplicação de uma avaliação teórica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, S.I.F; OSELKA, G. GARRAFA, V.. Iniciação à Bioética. Brasília: CFM. 1998.

Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 1931, de 17 de setembro de 2009.

FRANÇA, G.V. Direito médico. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

FRANÇA, G.V. Medicina Legal. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

OSELKA, G. Bioética Clínica: Reflexões e discussões sobre casos selecionados. São Paulo: CRM-SP Centro de Bioética, 2008. Disponível no site:

http://www.cremesp.org.br/library/modulos/publicacoes/pdf/Bioetica_Clinica_Site_set2008.pdf

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Guy Durand. Introdução geral à bioética: 2ª Ed. São Paulo, Editora Edicoes Loyola, 2003.

Van Rensselaer Potter. Bioética - Ponte para o futuro: 2ª Ed. São Paulo, Editora Edicoes Loyola, 2016

Tom L. Beauchamp e James F. Childress. Princípios de ética biomédica. 2ª Ed. São Paulo,

Jessica W. Berg, Paul S. Appelbaum, Charles W. Lidz, Lisa S. Parker. Informed Consent: Legal Theory and Clinical Practice, Oxford University Press, 2001.

Appelbaum, Paul S.; Lidz, Charles W.; and Meisel, Alan, "Informed Consent: Legal Theory and Clinical Practice" (1987). Systems and Psychosocial Advances Research Center Publications and Presentations.

Veatch R. The Basics of Bioethics. New Jersey: Prentice Hall, 2000.

MOREIRA FILHO, A.A. Relação médico-paciente: teoria e prática. 2ª ed. Belo Horizonte:

COOPMED. 2005

GORDON, R. A assustadora história da medicina. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Ediouro. 1997.

SALLES, P.G.O. Ética em perícia médica. Belo Horizonte: Fundação Unimed. 2011.

Código de ética do estudante de medicina. Disponível no site:

<http://www.portalmedico.org.br/arquivos/CodigodeEticaEstudantes.pdf>

Portal do CFM. Disponível em: www.cfm.org.br/

Portal do CRMMG. Disponível em <http://www.crmmg.org.br/>

Portal do Sindicato dos médicos. Disponível em: <http://www.sinmedmg.org.br/>

Portal da Associação Médica Brasileira. Disponível em: <http://www.amb.org.br/Site/Home/>



Docente Responsável

Aprovado pelo Colegiado em
/ / .

Coordenador do Curso